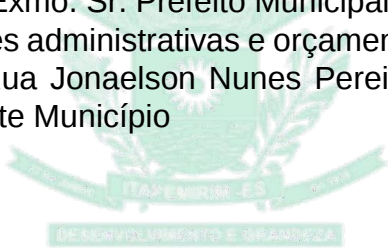


## INDICAÇÃO Nº \_\_/2026

**Vereador:** Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,  
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, para que, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias, recursos para a viabilize a **pavimentação asfáltica** da Rua Jonaelson Nunes Pereira, atendendo, assim, ao justo anseio da comunidade local, neste Município



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de janeiro de 2026.

**Vandilson Tomas de Araújo**  
Vereador – PSB

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e recorrente dos moradores da Rua Jonaelson Nunes Pereira, que sofrem diariamente com as precárias condições de tráfego da via. A referida rua apresenta sérios problemas de infraestrutura, com a presença de lama em períodos de chuva e buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres.

Essa situação causa transtornos significativos à comunidade local, impactando a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A lama e os buracos tornam o trânsito perigoso, aumentam o risco de acidentes e dificultam o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e veículos de coleta de lixo. Além disso, a má conservação da via contribui para a depreciação dos veículos e gera desconforto para todos que a utilizam.

A pavimentação asfáltica da Rua Jonaelson Nunes Pereira se faz necessária e urgente para solucionar esses problemas, proporcionando uma via segura, adequada e com boas condições de trafegabilidade. A melhoria da infraestrutura da rua trará inúmeros benefícios para a comunidade, como o aumento da segurança no trânsito, a redução de acidentes, a melhoria da mobilidade e o aumento da qualidade de vida dos moradores.

A presente indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.

**Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a quem caberá a análise e execução da presente proposição.**

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026.

**Vandilson Tomás de Araújo**

Vereador-Partido PSB

 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spilonline.com.br/spil/autenticidade>  
com o identificador 310034003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Segue em anexo imagens do local:



Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2026.

**Vandilson Tomás de Araújo**  
Vereador-Partido PSB

(28) 352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/spi/autenticidade>  
com o identificador 310034003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

